



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO – CEC, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER À POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.600/2024, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS E APOIOS INSTITUCIONAIS, NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV.....

Às 10h30min do dia 06 de março de 2026, na sala de reuniões adjacente ao Setor de Licitações e Contratos do CFMV, situada no SIA Trecho 6, Lotes 130/140, CEP 71.205-060, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação (CEC), nomeada pela [Portaria nº 36/2026 – PR/CFMV](#), destinada à condução dos procedimentos do Edital de Chamamento Público nº 96/2026 ([Credenciamento CFMV nº 01/2026](#)), referente ao credenciamento de empresas para a Política de Patrocínio instituída pela Resolução CFMV nº 1.600/2024, conforme as condições e especificações constantes do edital, nos termos do Processo Administrativo Suap/CFMV nº [0110048.00000001/2026-25](#).(Processo Principal).

I - ABERTURA DOS TRABALHOS: O Presidente da Comissão declarou a reabertura dos trabalhos e informou que a continuidade dos procedimentos ocorrerá sem a participação de alguns membros, ainda em razão de férias e licença médica. Destacou, ainda, que, conforme deliberado na sessão de 04 de março de 2026, foi criado processo específico para instrução do pedido apresentado, encontrando-se este devidamente autuado e instruído com os documentos necessários à continuidade da análise e deliberação, sob o nº Suap/CFMV [0110109.00000001/2026-79](#). Por fim, informou que o objetivo da reunião é a continuidade da análise e o julgamento preliminar do pedido de credenciamento, considerando as diligências realizadas.

II – DO RESULTADO DA(S) DILIGÊNCIA(S) REALIZADA(S) VIA E-MAIL: Conforme consta do histórico de diligências ([Diligência 01](#)), foi solicitada a manifestação da Associação **COLÉGIO BRASILEIRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS HIGIENISTAS DE ALIMENTOS – CBMVHA**. O prazo para atendimento encerrava-se às 17h15 do dia 05/03/2026, sendo a solicitação prontamente atendida pela interessada por meio de resposta apresentada às 12h58min do mesmo dia.

III – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Com fundamento nos documentos apresentados, bem como diante dos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade e do interesse público, esta Comissão delibera pela **habilitação preliminar do COLÉGIO BRASILEIRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS HIGIENISTAS DE ALIMENTOS – CBMVHA**, observadas as condições técnicas que ainda serão analisadas. A motivação deste entendimento, mesmo ante a inconsistência no atendimento do item 4.6 do Edital (prazo mínimo de apresentação do pedido), fundamenta-se na necessidade de observar a própria finalidade do credenciamento público. Haja vista que, a depender da relevância do evento às estratégias do CFMV e seu vínculo ao cumprimento da missão e dos valores institucionais, entendemos que cabe à Comissão exercer o juízo técnico que fundamente a oportunidade e conveniência quanto à aceitação do pedido, ainda que apresentado fora do prazo recomendado, visando o interesse da Administração.

VI – DO ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO DA AUTORIDADE: Concluído o julgamento preliminar de habilitação, deliberamos pelo encaminhamento dos autos ao Comitê de Patrocínios do CFMV, para a



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

realização da avaliação técnica e aplicação dos critérios de pontuação previstos no edital e na Resolução CFMV nº 1.600/2024 e demais ações necessárias.

Brasília, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL DE LIMA
Data: 06/03/2026 16:12:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michel de Lima
Presidente da CEC
Mat. CFMV nº 0449

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO MENDES DE SOUZA
Data: 06/03/2026 16:16:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Mendes de Souza,
Membro da CEC
Mat. CFMV nº 0535